



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **1000373-39.2015.5.02.0444**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 09/12/2015

**Valor da causa:** R\$ 32.000,00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** GILMAR COSME DA SILVA

**ADVOGADO:** JOSE HENRIQUE COELHO

**RECLAMADO:** UNIVERSO - MINIMERCADO E LANCHONETE LTDA - ME

**ADVOGADO:** GIORGE MESQUITA GONCALEZ

**RECLAMADO:** DAIANE PEREIRA NASCIMENTO DE BRITO

**RECLAMADO:** FRANCISCO AMADOR DE BRITO

**RECLAMADO:** D. P. N. DE BRITO - COMERCIO DE CALCADOS

**PERITO:** MARCELO FRANCISCO NOGUEIRA



TRÍCULA Nº

27135

Valide aqui  
este documento

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE**  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira**  
**CPF. nº 615.734.858-53**

FOLHA Nº

01

**IMÓVEL:** O lote de terreno nº. 05 da quadra 131, da **CIDADE NOVA PERUIBE**, no município de Peruipe, medindo 10,00ms de frente para a Avenida Circular, por 30,00ms da frente aos fundos de ambos os lados e 13,70ms nos fundos, encerrando a área de 355,00m<sup>2</sup>, confrontando do lado direito de quem da Avenida Circular olha para o imóvel onde confronta com o lote 06, do lado esquerdo com o lote 04, e nos fundos com o lote 19.

**PROPRIETÁRIOS:** VALDEZ LOPES DA SILVA, brasileiro, médico, RG 6.537.744-SP e CPF 529.055.278-20, e sua mulher MARCIA SOELI RONCHI LOPES, brasileira, professora, RG 7.525.942-SP e CPF 657.807.288-87, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Peruipe-SP, na Rua 19, nº. 137, Jardim Somar.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R.3 (28/07/1994) - Matrícula nº. 150.252 do Registro de Imóveis de Itanhaém.

Peruipe, 10 de dezembro de 2014.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).


**Av. 1 - Peruipe, 10 de dezembro de 2014 (Protocolo nº. 38739).**

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 22 de novembro de 2013, do 17º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 3748, fls. 105/108, para ficar constando que o imóvel supra descrito acha-se **cadastrado** sob nº. 1.5.603.0020.001.227, conforme Recibo de Impostos exercício 2014, expedido pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

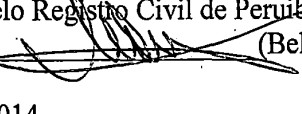
**Av. 2 - Peruipe, 10 de dezembro de 2014.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.1, para ficar constando o **divórcio** do casal VALDEZ LOPES DA SILVA e MARCIA SOELI RONCHI LOPES, por r.sentença proferida em 07 de março de 2006, transitada em julgado, voltando a mulher assinar o nome de solteira, ou seja, MARCIA SOELI RONCHI, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento nº. 2884, expedida em 29 de maio de 2006, pelo Registro Civil de Mauá-SP.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

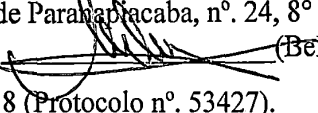
**Av. 3 - Peruipe, 10 de dezembro de 2014.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.1, para ficar constando o **casamento** de VALDEZ LOPES DA SILVA com GIANE CHRISTINA ALVES DA SILVA, realizado em 08 de julho de 2006, no regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento nº. 5357, expedida em 05 de maio de 2008, pelo Registro Civil de Peruipe-SP.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

**R. 4 - Peruipe, 10 de dezembro de 2014.**

Nos termos da Escritura referida na Av.1, os proprietários MARCIA SOELI RONCHI, brasileira, divorciada, comerciante, RG 7.525.942-SP e CPF 657.807.288-87, domiciliada em Peruipe-SP, na Rua Seis, nº. 281, Jardim Somar, e VALDEZ LOPES DA SILVA, brasileiro, médico, RG 6.537.744-8-SP e CPF 529.055.278-20, com anuência de sua mulher GIANE CHRISTINA ALVES DA SILVA, brasileira, enfermeira, RG 26.248.946-6-SP e CPF 098.045.098-57, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 08 de julho de 2006, domiciliado em Peruipe-SP, na Rua Guaporé, nº. 1254, Stella Maris, **venderam** o imóvel a GENARO VIANA DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, agente de escola, RG 27.391.561-7-SP e CPF 334.694.648-71, e ALAIDE RODRIGUES LIMA, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 35.234.629-2-SP e CPF 344.550.928-03, domiciliados em São Paulo-SP, com endereço comercial na Rua Barão de Paranaíba, nº. 24, 8º andar, pelo preço de R\$ 5.000,00.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

**R. 5 - Peruipe, 20 de agosto de 2018 (Protocolo nº. 53427).**

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 08 de agosto de 2018, do 1º Tabelião de Notas de

**continua no verso**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QEZC-CCKGJ-T8R8M-HSYPH>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

FOLHA Nº  
01vº.

Peruibe-SP, livro 623, págs. 170/171, os proprietários GENARO VIANA DOS SANTOS JUNIOR, solteiro, e ALAIDE RODRIGUES LIMA, solteira, supra qualificados, **venderam** o imóvel a FRANCISCO AMADOR DE BRITO, brasileiro, do comércio, RG 41.092.292-SP e CPF 320.341.188-12, casado no regime da comunhão parcial de bens, em 07 de maio de 2011, com DAIANE PEREIRA NASCIMENTO DE BRITO, brasileira, do comércio, RG 43.342.758-SP e CPF 368.988.348-27, domiciliado na Rua Barão de Paranapiacaba, nº. 233, Sala 1206, Encruzilhada, em Santos-SP, pelo preço de R\$ 6.400,00.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ (José Leite Júnior).

**Av. 6 - Peruibe, 22 de junho de 2023 (Protocolo nº. 78059).**

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de DAIANE PEREIRA NASCIMENTO DE BRITO, CPF 368.988.348-27, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202306.1615.02761835-IA-071; Processo nº. 10006230220205020443; Data e Hora: 16/06/2023, às 15:03:13, tendo como emissor da ordem Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Rubens Teiiti Shibuya, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ (Fabio Moura dos Santos Godoy).

**Av. 7 - Peruibe, 19 de julho de 2023 (Protocolo nº. 78400).**

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de DAIANE PEREIRA NASCIMENTO DE BRITO, CPF 368.988.348-27, e FRANCISCO AMADOR DE BRITO, CPF 320.341.188-12, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202307.0907.02800434-IA-509; Processo nº. 10003733920155020444; Data e Hora: 09/07/2023, às 07:49:00, tendo como emissor da ordem Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Telma dos Santos Amorim, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ (Bel. Milton Diniz Alves).

**Av. 8 - 27135 - Peruibe, 06 de março de 2025 (Protocolo nº 87.988)**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 26/02/2025, Protocolo nº. 20502.2614.03865931-IA-538, Processo nº. 10003733920155020444, aprovada por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de DAIANE PEREIRA NASCIMENTO DE BRITO, CPF nº 368.988.348-27, e FRANCISCO AMADOR DE BRITO, CPF nº 320.341.188-12.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

Selo Digital: 1211113310000000409650259.

**Av. 9 - 27135 - Peruibe, 26 de agosto de 2025 (Protocolo nº 90.797).**

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de DAIANE PEREIRA NASCIMENTO DE BRITO, CPF nº 368.988.348-27, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202508.1809.04194642-IA-166; Processo nº. 10011568220235020401; Data e Hora: 18/08/2025 às 09:27:02, aprovada por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

Selo Digital: 1211113310000000424933250.

**Av. 10 - 27135 - Peruibe, 08 de janeiro de 2026 (Protocolo nº. 92.844).**

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da ação da Execução Trabalhista tendo como Exequente GILMAR COSME DA SILVA, CPF nº 046.672.414-46, e Executados UNIVERSO - MINIMERCADO E LANCHONETE LTDA., CNPJ nº. 14.847.833/0001-05;

continua na folha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QEZC-CCKGJ-T8R8M-HSPH>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui  
este documento

TRÍCULA Nº

27135

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE**  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira**  
**CPF. nº 615.734.858-53**

FOLHA Nº

02

DAIANE PEREIRA NASCIMENTO DE BRITO, CPF nº 368.988.348-27; FRANCISCO AMADOR DE BRITO, CPF nº 320.341.188-12, e D. P. N. DE BRITO - COMÉRCIO DE CALÇADOS, CNPJ nº 35.142.655/0001-89 (Número de Ordem 10003733920155020444), expedida em 10 de dezembro de 2025, pela Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Santos-SP (Protocolo de Penhora Online: PH000598873), para ficar constando a **penhora** sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 16.702,93.  
Depositário: Francisco Amador de Brito.  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_  
Selo Digital: 121111331000000044018226B

**CERTIFICA** que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula 121111.2.0027135-29, extraída nos termos do § 1º do Art.19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, que se acham nela referidos. Nada mais. Dá fé. Peruipe, 19 de janeiro de 2026.

**Assinado digitalmente.**

Selo Digital: 1211113C3000000044018126T.

**As custas e emolumentos estão em recibo anexo.****92844**Protocolo  
19/01/2026

92844

Consulte autenticidade em  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QEZC-CCKGJ-T8R8M-HSYPH>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QEZC-CCKGJ-T8R8M-HSYPH>

**EM BRANCO**

